

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
---	--

**DECRETO N.º 022/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido a senhora LAURA DE FÁTIMA SILVA COUTINHO, portadora da cédula de identidade nº \*\*60669\*\* SESP-PR, CPF \*\*8.637.629\*\*, Matrícula nº 771, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ORIENTADOR SOCIAL, a partir do dia 07/01/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

  
**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO N.º 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **AMAURY DURANTE**, portador da cédula de identidade Registro Geral \*\*6450\*\* SESP/PR, CPF \*\*2.420.209\*\*\*, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIR DE CENTRAL DE COMPRAS – SÍMBOLO CC-2, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO N.º 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os respectivos Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
LUCIANA C CORTEZ DOS SANTOS	**381.22** SESP/PR	**0.639.346**	GER PROT SOCIAL BASICA – CC3
MEIRIELE E DE SOUZA LOPES	**066.75** SESP/PR	**2.690.029**	CH SEC DA MULHER – CC4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO N.º 025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **AMANDA MOREIRA DOS SANTOS NICASTRO**, portadora da cédula de identidade Registro Geral \*\*831.14\*\* SESP/PR, CPF \*\*5.292.489\*\* para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CH SEC DE ENSINO E PROGRAMAS – SÍMBOLO CC-4, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 026/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **LEONICE REZENDE DA COSTA**, portadora da cédula de identidade Registro Geral \*\*63.30\*\* SESP/PR, CPF \*\*6.676.999\*\* para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CH SEC SAUDE MENTAL – SÍMBOLO CC-4, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.



**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 027/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o senhor **VALENTIM ZAMPIERI**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista de Veículos Pesados, inscrito no CPF sob nº \*\*1.734.449\*\*, RG \*\*6251\*\* SESP-PR, matrícula 111501, designado para exercer a função do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E OBRAS - Símbolo CC-1, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO Nº 028/2025

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Efetivo para atuar perante a Secretaria de Segurança do Estado do Paraná como Coordenador de Identificação do Município de Sabáudia.”

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, MOISES SOARES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado, a partir de 06 de janeiro de 2025, o Servidor Público **LUCAS HULALA NASCIMENTO**, RG nº \*\*61929\*\* SESP/PR, CPF nº \*\*9.558.058\*\*\*, matrícula nº 375, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Coordenador do Posto de Identificação deste Município, em consonância a Lei Municipal nº 783/2023.

**Art. 2º** - Fica concedida a gratificação estabelecida nos anexos I e II da Lei Municipal Nº 783/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor com efeito retroativo a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### DECRETO N.º 029/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada a senhora **MILADY LEILA TRAVA**, portador da cédula de identidade Registro Geral Nº **\*\*47.11\*\*** SESP/PR /CPF **\*\*1.309.669\*\***, para ocupar o Cargo de Agente Político de SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - Símbolo CC-1, em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
-Prefeito Municipal-



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### PORTARIA Nº 635/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 419/2016, conceder ao servidor, **BIANCA CAROLINE DOS SANTOS DE MELO**, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES**, 01 (uma) diária, referente a viagem que ocorrerá no dia 19/12/2024 às 03:00h e previsão de retorno no dia 19/12/2024 às 16:00h, com finalidade de transportar o paciente **CARLOS TEODORO FERREIRA**, para realização de consulta ao Hospital São José, em Carlópolis -Pr.

Valor: R\$ 120,00 reais conforme lei 419/2016 anexo I tabela II.

REGISTRA-SE  
CUMpra-SE  
AFIXE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 20 de dezembro de 2024.

  
Moisés Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### Portaria Nº 01/2025.

DESIGNA OS COLABORADORES ABAIXO DESCRITOS  
COMO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS  
OPERACIONAL DO SISTEMA DO TRANSFERIGOV.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, em uso  
de suas atribuições legais,

### RESOLVE;

**Art. 1º.** Designar como Responsáveis pelos **Registros OPERACIONAIS das Informações** dos Convênios ligados ao Sistema **TRANSFEREGOV do Governo Federal**, os Colaboradores **Sra. EWYLYN SATURNINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. 075.890.519-00, exercendo a função de **Assessor de Planejamento e GMC – Gerente Municipal de Convênios** junto à Caixa Econômica Federal, e o **Sr. JACOMO ERINTON MASQUETE** inscrito CPF. **066.365.769-52**. Exercendo a função de **Secretário Geral de GOVERNO e GMC – Gerente Municipal de Convênios** junto à Caixa Econômica Federal, lembrando que os mesmos estarão utilizando das Funções abaixo designadas para cada Colaborador.

**a) COLABORADOR: EWYLYN SATURNINO DOS SANTOS.**

**GOVERNO DO ESTADO**

- E-Protocolo,
- Portal dos Municípios,

**GOVERNO FEDERAL**

**- TRANSFEREGOV NOS PERFIS DE;**

- . Cadastrador de Prestação de Contas,
- . Cadastrador de Propostas,
- . Cadastrador de Usuário de Órgão de Controle do Convenente,
- . Cadastrador de Usuário Ente/Entidade,
- . Comissão de Licitação,
- . Consultas Básicas do Proponente,
- . Fiscal Convenente,
- . Gestor de Instrumento do Convenente,
- . Gestor Financeiro do Convenente,
- . Operador Financeiro do Convenente,
- . Relator da Agenda,
- . Órgão de Controle do Convenente,

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**REGOV/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**

. GMC – Gerente Municipal de Convênios,

**b) COLABORADOR: JACOMO ERINTON MASQUETE.**

**GOVERNO DO ESTADO**

- E-Protocolo,  
- Portal dos Municípios,

**GOVERNO FEDERAL**

**- TRANSFEREGOV NOS PERFIS DE;**

- . Cadastrador de Prestação de Contas,
- . Cadastrador de Propostas,
- . Cadastrador de Usuário de Órgão de Controle do Convenente,
- . Cadastrador de Usuário Ente/Entidade,
- . Comissão de Licitação,
- . Consultas Básicas do Proponente,
- . Fiscal Convenente,
- . Gestor de Instrumento do Convenente,
- . Gestor Financeiro do Convenente,
- . Operador Financeiro do Convenente,
- . Relator da Agenda,
- . Órgão de Controle do Convenente,

**REGOV/CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**

. GMC – Gerente Municipal de Convênios,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação.

**Sabáudia, 07 de Janeiro de 2025.**

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
CPF nº. 035.379.509-77  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### Portaria Nº 02/2025.

DESIGNA OS COLABORADORES ABAIXO DESCRITOS  
COMO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS  
OPERACIONAL DO SISTEMA DO PORTAL DOS  
MUNICÍPIOS DO GOVERNO DO ESTADO.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais,

### RESOLVE;

**Art. 1º.** Designar como Responsáveis pelos **Registros OPERACIONAIS das Informações** dos Convênios ligados ao Sistema **PORTAL DOS MUNICÍPIOS do Governo ESTADUAL**, os Colaboradores **Sra. EWYLYN SATURNINO DOS SANTOS**, inscrita no CPF. 075.890.519-00, exercendo a função de **Assessor de Planejamento** e o **Sr. JACOMO ERINTON MASQUETE** inscrito CPF. **066.365.769-52**. Exercendo a função de **Secretário Geral de GOVERNO**, lembrando que os mesmos estarão utilizando das Funções abaixo designadas para cada Colaborador.

**a) COLABORADOR: EWYLYN SATURNINO DOS SANTOS.**

**NOME:** EWYLYN SATURNINO DOS SANTOS  
**RG. nº.** 10.514.449-0  
**CPF nº.** 075.890.519-00  
**SETOR.** Assessor de Planejamento  
**ENDEREÇO:** Rua Valdir Martins Retamero, nº 435 – **Bairro:** Residencial Catedral,  
**MUNICÍPIO** – Sabáudia – Pr.  
**TELEFONE:** (43) 3151-1122      **RAMAL:** 1340  
**E-MAIL:** ewylynsantos@hotmail.com  
**FORMAÇÃO:** Administração.

### **Acessos:**

( X ) Técnico municipal.

Perfil padrão de todos os técnicos municipais permitindo consultas e cadastro de documentos.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 13 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



- ( X ) Responsável pela Declaração de Vigência do PDM – se disponível.  
Técnicos municipais responsáveis por preencher a declaração e retificações do PDM. Permitido apenas um por município. É obrigatório ter CAU ou CREA.
- ( X ) Responsável pela Operação de Crédito.  
Técnicos municipais responsáveis por apresentar a documentação técnica necessária para a Operação de Crédito.
- ( X ) Responsável pelo Processo Licitatório.  
Técnico do município responsável por enviar a documentação necessária do processo licitatório.
- ( X ) Responsável pelos Projetos da Prioridade.  
Técnicos municipais responsáveis por apresentar projetos e documentação técnica necessária para prioridades disponíveis.

**a) COLABORADOR: JACOMO ERINTON MASQUETE.**

**NOME:** JACOMO ERINTON MASQUETE  
**RG. nº.** 8.083.749-6  
**CPF nº.** 066.365.769-52  
**SETOR.** Secretário Geral de Governo  
**ENDEREÇO:** Rua Jácomo Valério, nº 31 – **Bairro:** Centro,  
**MUNICÍPIO** – Sabáudia – Pr.  
**TELEFONE:** (43) 3151-1122      **RAMAL:** 1328  
**E-MAIL:** erintonmasquette@hotmail.com  
**FORMAÇÃO:** Administração.

**Acessos:**

- ( X ) Técnico municipal.  
Perfil padrão de todos os técnicos municipais permitindo consultas e cadastro de documentos.
- ( X ) Responsável pela Operação de Crédito.  
Técnicos municipais responsáveis por apresentar a documentação técnica necessária para a Operação de Crédito.
- ( X ) Responsável pelo Processo Licitatório.  
Técnico do município responsável por enviar a documentação necessária do processo licitatório.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 14 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



( X ) Responsável pelos Projetos da Prioridade.

Técnicos municipais responsáveis por apresentar projetos e documentação técnica necessária para prioridades disponíveis.

Na certeza de poder contar com a valiosa atenção e colaboração de vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Sabáudia, 07 de janeiro de 2025.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
CPF: 035.379.509-77  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 15 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Ofício: 011/2025

Sabáudia - Pr, 07 de janeiro de 2025.

À

Caixa Econômica Federal

Arapongas — Paraná

Prezado Senhor:

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, inscrito no CNPJ sob nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar a mudança de responsabilidade dos agentes públicos municipais, com relação à movimentação financeira deste Município junto a esta Instituição Financeira, para tanto, anexamos os seguintes documentos e prestamos as informações a saber:

- Cópia da Ata de transmissão de cargo.
- Cópia do ato de nomeação do responsável pela Tesouraria

Municipal.

> Identificação dos responsáveis pela movimentação das contas;

- Hugo Manueira, Prefeito municipal, celular 44 – 99833-2900, email: [hugomanueira@hotmail.com](mailto:hugomanueira@hotmail.com).
- Bruna Carla Colombo Valderrama — Diretora de Finanças, celular 43 – 99604-0521, email; [bruna\\_bar02@hotmail.com](mailto:bruna_bar02@hotmail.com).

> Documentos pessoais dos responsáveis nomeados, Identidade, CPF e comprovante de residência.

Certos de estar na devida ordem, subscrevemo-nos mui, atenciosamente;

Hugo Manueira  
  
Prefeito Municipal

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 16 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Ofício: 010/2025

Sabáudia - Pr, 07 de janeiro de 2025.

À

Caixa Econômica Federal

Arapongas — Paraná

Prezado Senhor:

O FUNDO MUNICIPAL-DE SAÚDE DE SABÁUDIA, inscrito no CNPJ sob nº 09.618.261/0001-44, neste ato representado por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, solicitar a mudança de responsabilidade dos agentes públicos municipais, com relação à movimentação financeira deste Município junto a esta Instituição Financeira, para tanto, anexamos os seguintes documentos e prestamos as informações a saber:

- Cópia da Ata de transmissão de cargo.
- Cópia do ato de nomeação do responsável pela Tesouraria Municipal.

> Identificação dos responsáveis pela movimentação das contas;

- Alessandra Valério, Secretária Municipal de Saúde, celular 44 – 99917-6638, [email: alessandra\\_enf@hotmail.com](mailto:alessandra_enf@hotmail.com).

- Bruna Carla Colombo Valderrama — Diretora de Finanças, celular 43 – 99604-0521, [email: bruna\\_bar02@hotmail.com](mailto:bruna_bar02@hotmail.com).

> Documentos pessoais dos responsáveis nomeados, Identidade, CPF e comprovante de residência.

Certos de estar na devida ordem, subscrevemo-nos mui, atenciosamente;

Alessandra Valério



Secretaria de saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 17 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA**

Av. Jácomo Valério, 1142 - Centro - Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 - CEP 86720-000  
Sabáudia-Pr

#### **MATRÍCULAS PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS**

**De acordo com a Resolução n.º 01/2025, a Secretaria Municipal da Educação, torna público as inscrições para a Colônia de Férias.**

- 01- Ísis Emanuely Arruda da Silva – 6 anos
- 02- José Felipe Rodrigues de Jesus – 6 anos
- 03- Manuella Chagas Pereira – 6 anos
- 04- Rafael Serron Darodda – 6 anos
- 05- Yan Felipe Aparecido Pardiniho – 6 anos
- 06- Matheus Simões da Silva – 6 anos
- 07- Maria Luisa Rodrigues – 6 anos
- 08- Isabely Giovana Ferreira – 6 anos
- 09- Sophia de Almeida dos Santos – 6 anos
- 10- Anthony Gabriel Barbosa – 6 anos
- 11- Gean Fernandes Nascimento – 6 anos
- 12- Kayke Gonçalves Bernardo – 6 anos
- 13- Heloísa de Souza dos Reis – 6 anos
- 14- Nikole Luísa Defaveri Cunha – 6 anos
- 15- Valentina Ramalho Martins dos Santos – 6 anos
- 16- Maria Laura Moreira de Almeida – 6 anos
- 17- Ruan Felipe dos Santos – 7 anos
- 18- Aylla Sophia de Oliveira – 7 anos
- 19- Alice Oliveira Farias – 7 anos
- 20- Caio Ryan da Silva Anastácio – 7 anos
- 21- Giovanna Fernandes Vitorino – 7 anos
- 22- Enthony de Araújo Tertuliano – 7 anos
- 23- Maria Izabel de Paula Oliveira – 7 anos
- 24- Gabrielly Eduarda Pereira – 7 anos

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 18 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA**

Av. Jácomo Valério, 1142 - Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000  
Sabáudia-Pr

- 25- Heloísa Moreira Lopes – 7 anos
- 26- Heloysa Amâncio Molina – 7 anos
- 27- Yasmin Vitória Ortega Domiciano – 7 anos
- 28- Sophia Emanuele Rodrigues dos Santos – 7 anos
- 29- Rhawyne Gabrielle Andrade de Paula – 7 anos
- 30- Gabriela Nunez Ciuffa – 7 anos
- 31- Sophia Emanuely da Silva Ribeiro – 7 anos
- 32- Miguel Augusto Quirino Madalozo Strada – 7 anos
- 33- Emily Carneiro dos Santos – 7 anos
- 34- Arthur Arruda de Souza – 8 anos
- 35- Asafe Ribeiro Batista – 8 anos
- 36- Júlia Beatriz Andrade Garbim – 8 anos
- 37- José Gabriel de Paula Oliveira – 8 anos
- 38- Miguel Augusto de Barros – 8 anos
- 39- Bernardo Gabriel Cavalcante Rodrigues – 8 anos
- 40- João Lucas da Silva – 8 anos
- 41- Joaquim Dantas Carvalho – 8 anos
- 42- Thaylara Tais Gonçalves dos Santos – 8 anos
- 43- Miguel Lucas Diniz Fernandes – 9 anos
- 44- Paulo César da Silva Ribeiro – 9 anos
- 45- Brayan Rãmoni Silva – 9 anos
- 46- Kauã Kelvin G. Bernardo – 9 anos
- 47- Eloah de Souza Costa – 9 anos
- 48- Isis Nunes Cruz – 9 anos
- 49- Isak Rodrigues Silva – 9 anos
- 50- Pedro Antônio Claro Damião – 9 anos
- 51- João Miguel de Souza Rocha – 9 anos
- 52- Paulo Henrique dos Santos – 9 anos

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2562 – PÁG. 19 – TERÇA-FEIRA – 07 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA**

Av. Jácomo Valério, 1142 - Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-1811 – CEP 86720-000  
Sabáudia-Pr

- 53- João Zanin Macedo – 10 anos
- 54- Rebeka Emanuely da Silva – 10 anos
- 55- Angelina Gilio – 10 anos
- 56- Annelise Gilio Leite – 10 anos
- 57- Rafael Violado Prates
- 58- Heloísa Emanuely da Silva Ferracioli
- 59- Helena Pereira Castilho – 10 anos
- 60- Maria Vitória Moreira da Silva – 10 anos